

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos trinta (30) dias do mês de Outubro (10) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se ordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para tratarem dos assuntos constantes da Pauta de Votações. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo Sr. Secretário, vereador Newton Alves da Silva, o Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, determinou que se procedesse a chamada inicial, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores edis, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo lida e aprovada a ata da reunião ordinária imediatamente anterior, e, posteriormente, feita a leitura das correspondências expedidas e recebidas, dentre elas ofícios do Sr. Prefeito Municipal retirando da Pauta de Votações os projetos de leis de números 44/2.017 e 48/2.017, passadas para o arquivo após o conhecimento geral. Na sequência da reunião o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Indicação do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que proceda a construção de um mata-burro na propriedade do Sr. Abigail Coelho Figueira, no Sítio Chaparral, região da Santa Bárbara, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador João Batista de Souza, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que proceda a recuperação de uma ponte localizada no local denominado Água Azul, região da Santa Bárbara, nas proximidades da propriedade do Sr. Carlos Fratari, aprovada por unanimidade, com justificativas do autor de que esta indicação atende aos produtores rurais daquela região, se possível antes do período chuvoso, visto a necessidade de se fazer o aterro das cabeceiras, para retirar atoleiros que trazem dificuldades aos mesmos; Indicação do vereador João Batista de Souza, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que proceda a instalação de um redutor de velocidade na Rua João Quirino de Moraes, nas proximidades da residência do Sr. Henrique Cícero Rodrigues, aprovada por unanimidade, justificando o autor que motoristas irresponsáveis desenvolvem velocidades incompatíveis com o lugar, onde a rua é estreita e existem muitas crianças e cadeirantes, precisando realmente deste redutor de velocidades; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Encarregado de Transportes, seja o ônibus escolar que atualmente está sendo usado para o transporte de pacientes encaminhados para outros centros de atendimento de saúde, seja disponibilizado para o atendimento da linha escolar feita pelo Sr. Tobias Rosado, no distrito de Flor de Minas, aprovada por unanimidade, após bastante debatida esta proposição, com o vereador Pablo José da Silva Gois que disse ser lamentável o acontecido, pois ônibus de transporte de estudantes foi colocado no transporte de pacientes, em substituição ao ônibus próprio do CIS/Pontal, que é confortável e foi colocado um ônibus sem conforto, inclusive o ônibus que está transportando os alunos é um veículo velho e que não oferece segurança aos alunos, não tendo cinto de segurança, estando os pais e responsáveis reclamando, até mesmo

foi multado e está colocando em risco as crianças, necessitando providências para que se coloque um veículo melhor; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse em seguida que realmente é um fato lamentável e que este veículo, que está sendo usado no transporte de pacientes, foi disponibilizado para ser utilizado no transporte escolar e não poderia estar sendo utilizado na saúde, dizendo que fez um vídeo onde um paciente dizia que estava com problemas de coluna e aquele veículo não oferecia melhores condições, pois é um veículo escolar, adaptado para crianças e foi destinado para transportar adultos, não oferecendo conforto, frisando que não foi apenas um socorro ou coisa esporádica mas que o veículo está sendo usado normalmente mesmo não sendo apropriado para esta finalidade, se dizendo triste por esta situação e que o motorista que estava naquele ônibus, que é vereador, colega nesta Casa de Leis, deveria era fiscalizar para não estar acontecendo estas coisas e não deveria acatar uma ordem ilegal, utilizando um veículo de transporte escolar para o transporte de pacientes, que não estão bem de saúde, com problemas de coluna, de rins, de coração e outros males e é lamentável que o colega tenha colocado em risco estas pessoas e até mesmo ele próprio como motorista, frisando estar triste porque o mesmo falou que a gravação do vídeo foi coisa do Átila, confirmando que realmente é coisa dele e que está aqui para isto, para fiscalizar e que ordem ilegal não se cumpre, principalmente por um membro desta Casa, solicitando ao Sr. Presidente que oficie ao município para parar com esta prática, pois ela continua, utilizando aquele veículo nesta finalidade, não lhe restando outra atitude a não ser comunicar ao Ministério da Educação e ao Ministério da Saúde este fato lamentável que está acontecendo neste município; o Sr. Presidente solicitou a um cidadão que estava no plenário, conhecido por Ueiglas Teixeira, que não interferisse na reunião e mantivesse a ordem no plenário, por estar o mesmo atrapalhando o andamento da reunião, e, diante da insistência do mesmo em ficar tumultuando a reunião solicitou ao mesmo que mantivesse o respeito ou se retirasse do recinto, insistindo este que não iria se retirar ao que foi solicitado pelo Sr. Presidente à servidora Mariléia Marques Silva de Lima que chamasse a polícia militar para retirar o cidadão, ao que este resolveu sair do recinto; na sequência o vereador João Batista de Souza disse, se dirigindo ao colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, que é funcionário do município e quando está numa função é mandado, assim como o rapaz que fez a filmagem foi mandado pelo colega vereador e se designarem que ele vá para outros lugares como até mesmo São Paulo irá, mas que naquele ônibus realmente não tem condições, apesar de saber que Ituiutaba é perto e está sendo utilizado porque não tem outro veículo para esta finalidade e que ele está aqui para ajudar ao povo e se tem de olhar o lado de todos, especialmente do povo que precisa, dizendo que podem filmar quando quiser porque não se importa, frisando que a maioria do povo de Gurinhatã precisa daquele transporte e que precisa da união de todos para tentar solucionar e organizar, frisando que é mandado e tem de cumprir ordens, explicando que o ônibus que está usado tem acesso para cadeirantes e é provisório até que se arrume outro meio; o vereador Pablo José da Silva Gois perguntou o que aconteceu com o ônibus do CIS/pontal que fazia este transporte e não está sendo mais utilizado e se o Líder do Governo, colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos saberia explicar o que está acontecendo, respondendo este que não sabe e isto pode ser verificado na Secretaria de Saúde, pois é líder do governo e não sabe de tudo o que acontece, não estando sendo informado do que aconteceu com o CIS/Pontal, dizendo que irá se inteirar e na próxima reunião dará a resposta, sendo solicitado pelo Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que se oficie a Sra. Secretária de Saúde para esclarecer este assunto; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que está feliz de ver

peças que não haviam participado de reuniões deste Legislativo e que estão hoje aqui presentes, explicando que já enviou ofício ao Sr. Adilson Quintino Oliveira, Chefe dos Transportes de Gurinhatã, pessoa que é ex-vereador e até mesmo foi presidente desta Casa de Leis, que deveria ser conhecedor de leis, porque não é burro, tendo ele vereador uma conversa com a Sra. Secretária de Saúde que não sabia do assunto e na hora ligou ao Sr. Chefe dos Transportes que disse estar fazendo tudo de acordo com a lei e que a lei o amparava para colocar aquele ônibus para fazer o transporte de pacientes, entendendo ele vereador que até lei o município de Gurinhatã está mudando, porque aquele ônibus é exclusivo para o transporte de estudantes, é do “Caminho da Escola” onde todos podem ver na faixa gravada na traseira do mesmo, sendo lamentável e até vergonhoso que um chefe de transportes do município e o Sr. Prefeito Municipal tomem estas atitudes e em relação a este ônibus existe outro problema que o colega vereador Pablo José da Silva Gois disse, de que retiraram um ônibus de uma linha e colocaram um ônibus sucateado, onde as crianças estão correndo risco de vida, entendendo que estão “brincando” com as vidas de crianças, citando uma lei que foi aprovada neste Legislativo para regularizar a situação do ônibus do CIS/Pontal, que consta do orçamento da saúde, questionando o porque de ter parado a pagar o CIS/Pontal, dizendo ficar gravado nesta administração, pela primeira vez na história, se retirar um ônibus de transporte escolar para atender pacientes, sem conforto, citando que estão cortando na área da saúde, como recentemente cortaram uma Van nas quartas-feiras que ia para Barretos, sendo lamentável, frisando que no que o Sr. Prefeito Municipal precisar para o bem do município de Gurinhatã acredita que como ele todos os vereadores estão à disposição, como na votação de aproximadamente 50 projetos de leis em que em 47 foram favoráveis, dizendo ser lamentável que um ônibus exclusivo de estudantes seja usado para transportar pacientes, até mesmo com problemas renais e que têm que se sujeitar a andar num banquinho feito para crianças, explicando que a Sra. Secretária de Saúde a uns 15 dias que ninguém vê ela no município, parecendo que virou brincadeira em Gurinhatã a área da saúde, que virou uma vergonha; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que complementando o que foi falado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, de que está havendo “economia” justamente naquela situação que já foi discutida nesta Casa e em que ele foi acusado de pedir vistas do projeto de suplementação e por este motivo não teve pagamento de funcionários, porque ele queria saber de onde iria tirar, pois entende que aonde vêm recursos são para a saúde e educação e não se deve retirar destas áreas e que está havendo falta de responsabilidade retirando onde não deve, frisando que os vereadores que votaram a favor da suplementação não se preocuparam com o que ele estava falando, sobre o manejo do dinheiro e até mesmo houve pessoas que “falaram” que é era “picuinha” ou maldade dele vereador, sendo a última coisa que ele faria e que gostaria muito que este município prosperasse, mas na atual conjuntura está difícil, não vai prosperar, pois como o colega vereador João Batista de Souza disse: se mandar votar eu voto, se mandar levar eu levo, entendendo por isso que esta Casa tenha mais responsabilidade quando está votando os projetos de lei; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente, sejam executados serviços de pintura dos redutores de velocidade e a regularização da sinalização em todas as ruas e demais logradouros da Vila de Flor de Minas, inclusive com pintura de solo, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de

Obras e Serviços Públicos, que proceda a retirada do lixo acumulado na Serra dos Patos, com a colocação de uma caçamba a fim de evitar o descarte irregular do lixo no local, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que execute com urgência, serviços de melhoria do “lixão” às margens da Rodovia BR-365, em Flor de Minas, a fim de garantir maior segurança à população e evitar que resíduos como sacolas plásticas e outros materiais sejam lançadas nas propriedades rurais adjacentes, aprovada por unanimidade, após a observação do vereador Pablo José da Silva Gois, de que é a terceira vez que fazem esta indicação, de vez que existem pneus com água parada, podendo ocasionar uma epidemia de dengue, sacolas plásticas indo para as propriedades e total desleixo por aquele local e falta de respeito pela população de Flor de Minas, apesar do Sr. Prefeito Municipal aqui mesmo neste Legislativo haver prometido que colocaria caçambas para resolver aquela situação, mas que até hoje nada foi feito, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que realmente como foi dito pelo colega vereador Pablo José da Silva Gois o Sr. Prefeito Municipal quando aqui esteve prometeu que colocaria caçamba na serra dos Patos e no lixão de Flor de Minas, que poderia ser resolvido os problemas apenas com duas caçambas, mas ao que parece as prioridades são outras, são diferentes, apesar de ter gente que não gosta que fala, porque aqui não pode falar, mas dinheiro para comprar camioneta tem, para reformar a Prefeitura e tornar ela o “Castelo da Realeza” tem, dinheiro para fazer festa tem, mas para pagar o salário dos funcionários do mês de Dezembro não tem, visto que as prioridades aqui são totalmente diferentes; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 31, de 16 de Outubro de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, favorável à tramitação, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto nº 31, de 16 de Outubro de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação, parabenizando ao autor o vereador Átila José Pizarro Carvalho pela iniciativa, visto que a homenagem é para um policial civil, que muitas das vezes não é conhecido o seu trabalho porque não usa fardamento e não se identifica, apesar às vezes da investigação se tornar um trabalho árduo, com oitiva de trabalhadores, que muitas vezes em horário normal estão fora de seus domicílios e o policial civil tem que ir nos horários de almoço ou fora de hora, estando realmente de parabéns o colega vereador Douglas Henrique Valente pela iniciativa, de vez que vários policiais civis já fizeram excelentes trabalhos, que foram finalizados em outras cidades, como Santa Vitória, citando que recentemente teve uma investigação sobre um homicídio em que foi vítima o Sr. Cleiton, sobrinho do Sr. Delim, do Leilão, que foi sequestrado em Ituiutaba, foi torturado no município de Gurinhatã e o corpo encontrado em Campina Verde, sendo que este policial trabalhou neste homicídio e às vezes fica no anonimato, reiterando os parabéns ao colega vereador pela proposição, que está valorizando a segurança pública; o vereador Douglas Henrique Valente disse que sua homenagem foi feita com o objetivo de ressaltar o trabalho daquele detetive, que recentemente participou de uma apreensão de mais de 500 quilogramas de maconha em nosso município e recebeu uma menção de aplauso da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, sendo uma forma de homenagear policiais que estão defendendo a população de Gurinhatã; Projeto de Decreto nº 32, de 30 de Outubro de

2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Átila José Pizarro Carvalho, constando anexo currículo da pessoa homenageada, passado pela Presidência à Comissão de Justiça e Redação para exame e parecer; Projeto de Resolução nº 03, de 02 de Outubro de 2.017, que Institui a Galeria de Fotos dos Presidentes de Sessões Solenes de Posse da Câmara Municipal de Gurinhatã e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação, com observação do vereador Átila José Pizarro Carvalho que poderia ser colocado um aditivo de onde seria instalada esta galeria, tendo em vista que o prédio deste Legislativo já está ficando cheio e entende que os que já existem não podem ser retirados, observando o Sr. Presidente que se deve fazer um estudo onde será colocada, inclusive sugerindo que sejam fotos menores; Projeto de Lei nº 40/2.017, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2.018 a 2.021 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, redistribuído para as Comissões Permanentes para estudos e posteriormente a apresentação dos respectivos pareceres; Projeto de Lei nº 41/2.017, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2.018 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, redistribuído também para as Comissões Permanentes para estudos e apresentação de pareceres; Projeto de Lei nº 43/2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro a Estudantes para Custeio de Transporte Escolar e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.234, de 30 de Outubro de 2.017; Projeto de Lei nº 44/2.017, que Institui e Regulamenta a Jornada de Trabalho no Regime de 12X36 no Âmbito do Funcionalismo Público Municipal e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, retirado da pauta de votações, conforme ofício de autoria do Executivo constante das correspondências recebidas; Projeto de Lei nº 45/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.235, de 30 de Outubro de 2.017; Projeto de Lei nº 47/2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, apresentado juntamente com mensagem de encaminhamento que solicita caráter de urgência à apreciação do projeto, ao qual foi solicitada a dispensa de interstício para votação imediata feita pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovada por unanimidade em única votação, observando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que este projeto se trata de uma confissão de dívida, sem que se tenha mandado qual a origem da dívida, desde quando e até quando, havendo dito o Sr. Líder do Prefeito que tem dívida desde o mandato de Maria Cecília e se realmente for já está prescrita, pois tem mais de cinco anos, entendendo que não se irá fazer um reconhecimento de dívida se a COPASA não paga aluguel ao município, se utiliza das caixas d'água e apossou de um poço em Flor de Minas e outro na Lagoa Escondida sem uma contrapartida ao município, questionando cadê o aluguel das caixas d'água e dos terrenos que ela utiliza e devendo ser visto até mesmo se a COPASA paga pelo menos o IPTU, achando errado que se dê um alvará ou faça uma confissão de dívida para beneficiar o Estado que não está repassando nada ao município, solicitando cautela nestes pedidos de dispensa porque se tem que votar com responsabilidade, frisando o Sr. Presidente que por este motivo solicitou que

comparecessem com uma hora de antecedência do início da reunião para verificarem e estudarem os projetos que estão dando entrada, para que na hora da votação não tenham dúvidas e saibam o que fazer, dizendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que os pedidos de urgência têm que ser fundamentados, pois quem é que “está morrendo”, porque o Executivo manda tudo como regime de urgência e não fundamenta nada, reiterando que isto está errado e que precisa ser esclarecido qual é a dívida e quais os meses a que se referem, pois será que nenhum prefeito, nenhum chefe de executivo anterior pagou a conta e até hoje não foi cortado, devendo haver um motivo para isto, não entendendo porém o regime de urgência para dar o aval de que o município está devendo? Entende que está parecendo uma brincadeira; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que estava neste Legislativo hoje de manhã quando o Sr. Assessor Jurídico do município protocolou este projeto e desde aquele momento falou que iria pedir vista, pois não mandaram o contrato com a COPASA e porque ele vereador tem que confiar no que o Sr. Prefeito Municipal manda para cá, querendo ver primeiramente o contrato que a COPASA enviou e entende ser um desrespeito para com esta Casa de Leis, dizendo que a culpa de Gurinhatã estar deste jeito um pouco, ou até 70% (setenta por cento), é desta Câmara, porque vereadores incompetentes e irresponsáveis votaram diversos projetos sem estar lendo, havendo verificado ele neste projeto que será um prazo de 80 parcelas no valor de R\$5.386,68 o que irá dar um total de mais de R\$430.000,00 e o que é pior, com acréscimo a cada 12 meses do IPCA e mais 0,5% ao mês, achando que se deve parar com este negócio de que tudo o que vem tem que ser em caráter de urgência, que o Sr. Prefeito só sabe encaminhar projeto em regime de urgência, apesar de que no Regimento Interno desta Casa de Leis, o prazo do regime de urgência em votações de projetos é de 45 dias, entendendo que realmente neste caso não tem “ninguém morrendo” não e que se fosse um recurso para a Saúde ou para a Educação ninguém iria ser contra, como fizeram aqui recentemente várias reuniões extraordinárias para aprovar projetos como o último que era para construção de quatro salas de aula em Flor de Minas, estando aqui para somar para o município e que não é adversário do Sr. Prefeito Municipal, mas o Sr. Prefeito Municipal precisa ter respeito com estes vereadores e não subestimar as suas inteligências, dizendo que não irá votar este projeto, pois é dinheiro do povo e frisa novamente que é funcionário do povo e vai falar isto nos quatro anos e que se deve respeitar a população de Gurinhatã e ficar mandando projetos de qualquer forma, arguindo cadê a cópia do projeto da COPASA ou do contrato para esclarecer, dizendo que veio apenas do Executivo e não se pode acreditar que será desta forma, pois o Sr. Prefeito Municipal não cumpre nada com esta Casa de Leis e não cumpriu nada com ele vereador, perguntando ao vereador Líder do Governo se hoje veio a prestação de contas do 1º de Maio, parecendo que fizeram uma farra com o dinheiro público e agora estão com medo de mandar para esta Câmara a prestação de contas, sendo uma vergonha, se desculpendo com os presentes pelos termos de seu pronunciamento, mas que é realmente uma vergonha e não há transparência, ou cadê o governo da transparência? Não tem transparência neste governo e reafirmou que se o projeto for à votação irá pedir vistas do projeto, pois quer que venha uma cópia do contrato e tudo o mais bem organizado pois é dinheiro do povo e não do Sr. Prefeito Municipal; o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos disse que fazendo o papel de Líder do Governo solicitou a dispensa de interstício do projeto, havendo inclusive mais cedo conversado com o vereador Átila José Pizarro Carvalho de que se tem que realmente executar a COPASA, pois cada processo é um processo, dizendo que este projeto tem prazo e que o vereador Gabriel de Oliveira Lima

está correto ao pedir a cópia do contrato e que certamente não será votado o projeto hoje, concordando que se o vereador pedir vistas não há problema nenhum, mas não retirará o seu pedido de dispensa de interstício porque cada um aqui tem o seu direito de fala e de ação, de atitude, dizendo que foi notificado para solicitar dispensa de interstício e se for para não cumprir sua função de líder do governo pode fazer como o colega Gabriel de Oliveira Lima fez e jogar a plaquinha fora, frisando que cada um vota da forma que quiser votar, mas que fez o seu papel como líder do governo e que aqui não pode haver soberania, cada um tendo o seu direito, conforme consta do Regimento Interno, reafirmando que fez o seu papel de líder do governo, reafirmando também que concorda com o pedido de vistas do colega vereador se este for feito, frisando que vota com responsabilidade e não é irresponsável, mas cada um tem o direito de sua fala e de sua maneira e que depois de ver o contrato, que deve vir para cá, pode até votar contra, mas que está fazendo o seu papel de líder e deve ser respeitado por isto; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que todos sabem que o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos é líder do Sr. Prefeito e isto não precisa falar para eles, mas em primeiro lugar o vereador tem que ser líder é do povo, porque foi o povo que o trouxe para esta Casa, não devendo ser “soldadinho” do Sr. Prefeito não, porque não foi o prefeito que o trouxe e o interesse da população fica em segundo lugar, ficando o pedido ou a “ordem” do Sr. Prefeito em primeiro lugar? Porque o Sr. Prefeito dá a ordem eles votam, devendo primeiro pensar na população, porque o vereador deve ser líder é da população como disse, deve ser fiscal do município, não devendo ser igual a mandatos passados que se dizia “todos que concordam permaneçam como estão” “aprovado”, dizendo que agora não será deste jeito não, apesar de reafirmar que não é oposição pois de quase 50 projetos que aqui vieram apenas 03 ele e alguns vereadores foram contra, dizendo que não são contra o Sr. Prefeito Municipal, apesar de este ter contratado uma assessoria de imprensa para pregar que estes três vereadores estão atrapalhando a administração, certamente se referindo a ele, ao vereador Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, existindo uma propaganda que eles só atrapalham o Sr. Prefeito, mas se algum dia ele for prefeito quer uma oposição como estes três vereadores, que de 50 projetos votam 47, agora tem de respeitar a população porque é dinheiro do povo, reafirmando que primeiro o vereador tem que ser “líder” do povo; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que a sua preocupação é que se amanhã o vereador pede vistas o próprio Sr. Prefeito fala para a COPASA que não vai pagar para eles virem cortar a água da população e a população vai ficar sem água é por conta do vereador, sendo esta a intenção, da mesma forma quando ele vereador estava defendendo o povo, a saúde e a educação foi taxado de não haver liberado a verba para pagamento do funcionalismo público, sendo esta a sua preocupação, de que joguem a culpa em alguém, porque administrar não se administra, mas soltar propaganda enganosa, mentirosa e safada eles soltam, que é o que mais acontece aqui na cidade, dizendo que tem que se ter respeito, esta Casa de Leis tem que ter respeito, entendendo que o vereador Líder do Governo pode sim retirar o pedido de dispensa de interstício, não precisando obedecer a uma ordem ilegal do Sr. Prefeito Municipal como o colega vereador João Batista de Souza atendeu uma ordem ilegal e falou que vai continuar obedecendo, não achando que irão ser colocados no “pau-de-arara” nem condenados mas sim absolvidos pela população, por terem peito para não obedecer uma ordem ilegal; o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos disse que é sim líder do povo, mas antes é líder do governo, como mostra a sua plaquinha, sendo o representante do Sr. Prefeito e a dívida não é do povo, é da Prefeitura, que foram deixadas por prefeitos anteriores e tem prazo para negociar com a

COPASA, frisando que não irá retirar o seu pedido de dispensa de interstício e irá trazer cópia do contrato, apesar de poder até votar contra o projeto posteriormente, dizendo que retirou um projeto que hoje deu entrada porque o mesmo onerava o povo, explicando que este projeto é um projeto de negociação de dívida do município e na próxima reunião irá pedir para o vice-líder trazer o contrato e a documentação para estudar, pois não sabe se estará aqui, pois irá fazer uma cirurgia, juntamente com o PPA e com a LOA, entendendo que realmente tem prazo e não é contra se o vereador Gabriel de Oliveira Lima pedir vistas do projeto, mas que está cumprindo sua função, com responsabilidade, não estando cumprindo uma “ordem”, mantendo portanto o seu pedido de dispensa de interstício; o vereador Pablo José da Silva Gois disse que gostaria que fosse dado um parecer jurídico ao projeto em discussão, passando o Sr. Presidente à Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas o projeto para que a mesma apresente parecer, dizendo esta que na próxima reunião trará o seu parecer, depois de analisar também aquele projeto e a documentação a ser apresentada; o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos disse que se poderia fazer um requerimento por autoria de todos os vereadores, solicitando os contratos e os projetos de leis de cessões que foram feitos à COPASA, para que fossem enviados à esta Casa de Leis, para se verificar a possibilidade deste Legislativo acionar judicialmente àquele Companhia, porque a COPASA está usando de bens do município sem pagar nada por isso, o que acha injusto, visto que ela venda a água, que é do município, cara, sendo uma dívida alta, sendo do seu entendimento que não se deveria cobrar era nada do município e ser isento total do pagamento de água, não só o atrasado, mas todas, em troca do que usufruem em Gurinhatã; A Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas observou que inclusive se a dívida tiver mais de cinco anos ela estará prescrita, conforme foi dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho e nada terá que ser pago; o Sr. Presidente disse que uma empresa grande como a COPASA não precisaria de usar os bens do município sem pagar nem ao menos um aluguel ao município e que se as contas não forem pagas bloqueiam a água para a população, não entendendo o porque de não terem cortado a água para a Prefeitura, lhe informando a Sra. Assessora Jurídica, que existe uma determinação judicial que não se pode suspender o fornecimento de água, pois é bem essencial à sobrevivência; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que queria esclarecer para a população o seu pedido de vistas a este projeto, dizendo que já solicitou à Regional da COPASA em Frutal as cópias dos termos de cessão de Gurinhatã e de Flor de Minas, entendendo que foi uma pouca vergonha a votação em épocas passadas, pois hoje se a COPASA for fazer uma ligação por exemplo em Flor de Minas, onde ela pegou tudo pronto, pois o sistema era da Prefeitura, quem tem que arcar com os custos é o município, sendo obrigação da COPASA apenas colar os canos, achando ser vergonhosa esta situação para os vereadores de Gurinhatã, não estando porém dizendo que irá votar contra este projeto, mas sim, que quer os contratos para estudar para que não façam como no passado que fizeram errado e prejudicaram a população, frisando que em Flor de Minas não tem nem sequer um postinho de atendimento da COPASA e se a população precisar de uma segunda via ou de uma ligação de água tem que esperar a boa vontade os funcionário da COPASA de Gurinhatã, explicando que não tem nada passado de hora e ainda mais, se for preciso, faz-se uma extraordinária e vota o projeto, mas que tudo deve ser feito com transparência; o vereador Douglas Henrique Valente disse que realmente tem que vir a documentação para ser apreciado o projeto tendo em vista que qualquer dívida após cinco anos, se não foi inscrita na dívida ativa, prescreve; o Sr. Presidente solicitou em seguida às Comissões Permanentes deste Legislativo que dessem os seus pareceres verbais

ao Projeto de Lei Projeto de Lei nº 47/2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, sendo o parecer da Comissão de Justiça e Redação, desfavorável à tramitação, com votos contrários dos vereadores Pablo José da Silva Gois e Átila José Pizarro Carvalho e favorável do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos; da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à tramitação; e, da Comissão de Assuntos Gerais, com abstenção dos votos dos vereadores Douglas Henrique Valente e Luciomar Lemes de Freitas e desfavorável do vereador Átila José Pizarro Carvalho, com justificativas do vereador Douglas Henrique Valente que necessita de um prazo para estudar o projeto e este é o motivo de sua abstenção, inclusive que o projeto se encontra já com pedido de vistas feito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, dizendo que quer um parecer jurídico da Assessoria, se reservando porém o direito de votar depois, pois agora não tem condições de votar; o Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das Comissões Permanentes, sendo verificados votos favoráveis dos vereadores Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, João Batista de Souza e Newton Alves da Silva e contrários dos vereadores Pablo José da Silva Gois, Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima, com abstenção dos vereadores Douglas Henrique Valente e Luciomar Lemes de Freitas, com o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos solicitando a contagem dos votos, visto que houve empate em três votos, votando o Sr. Presidente favorável mas devendo porém ser observado um prazo para verificação dos documentos e estudar e analisar o projeto, precisando de ser observado com carinho, pois é uma empresa grande que só cobra e não oferece nada, como quando falta água e os vereadores cobram mas não são bem sucedidos, explicando a Sra. Assessora Jurídica que irá solicitar os documentos junto à COPASA e ao Município para os seus estudos e deixará cópias nesta Casa de Leis para servir também aos vereadores, ficando portanto este projeto aguardando documentos para sua instrução, para a continuidade da tramitação do mesmo, esclarecendo o vereador Douglas Henrique Valente que este projeto é uma confissão de dívida, juntamente com o parcelamento, e, como já foi dito pelo colega vereador Átila José Pizarro Carvalho e também pela Sra. Assessora Jurídica, se forem dívidas de mais de cinco anos estará prescrita se não estiverem inscritas em dívida ativa, por este motivo não tendo o município mais obrigação de pagamento e por isto deve ser olhado com mais rigor; o vereador Átila José Pizarro Carvalho parabenizou ao Sr. Presidente, ao vereador Douglas Henrique Valente e ao vereador Luciomar Lemes de Freitas pela posição tomada em relação a este projeto, demonstrando realmente o que é ser vereador ou para que serve o vereador, que é para questionar, fiscalizar e não aceitar qualquer coisa que venha a ser imposta, como se diz, “goela abaixo”; e, finalmente, por ter sido o Projeto de Lei nº 48/2.017, que Institui os Valores de Avaliação para o Efeito de Cobrança de ITBI – Imposto de Transmissão Inter-vivos, no Âmbito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, retirado da pauta de votações conforme ofício que foi encaminhado pelo Senhor Chefe do Executivo, foi dada por encerrada a Ordem do Dia. Antes de ser colocada a Palavra Franca aos senhores vereadores, o Sr. Presidente concedeu a palavra para a Sra. Aparecida de Cássia Silva, que havia requerido com antecedência, no prazo regimental, autorização para usar da palavra, agradecendo esta ao Sr. Presidente a aos demais componentes deste Legislativo, discorrendo sobre a criação de uma ONG – Organização Não Governamental que seja voltada para a defesa, tratamento e manutenção de animais de rua em nossa cidade, tendo em vista algumas aberrações no

tratamento de animais, agradecendo ao grupo de apoio que existe em Gurinhatã, falando que uma das opções seria a utilização do castra-móvel, que já existe em Ituiutaba, que poderá ser contatado através da Prefeitura Municipal e deste Legislativo, precisando as pessoas que tratam os animais um apoio da Polícia Militar, visto que existem situações abusivas e vergonhosas que precisariam da Polícia Militar e esta, todas as vezes que os procuram para fazer um Boletim de Ocorrência ou BO, parece que “torcem o nariz”, como se diz, não sendo um fato sem comprovação, mas baseado em conversas com pessoas idôneas que relataram algumas situações constrangedoras e onde não tiveram o apoio das autoridades policiais, citando um caso ocorrido com um seu vizinho que disse que cachorro tem que matar, frisando ela que não tem e que existem leis de proteção aos animais, que podem dar até cadeia aos agressores ou quem maltrata, pregando a necessidade de uma política pública voltada para a proteção dos animais, solicitando o apoio dos vereadores ao grupo que trata os animais, como a necessidade de um veterinário para fazer a castração de animais, citando que para um serviço de castração o gasto seria em torno de R\$10,00 para um gato e R\$20,00 para um cachorro, devendo ser disponibilizado um local através de parcerias que podem ocorrer, visando o bem estar dos animais, não sendo apenas obrigação da Prefeitura, dizendo haver certa discriminação com as pessoas que querem cooperar, havendo outros que maltratam os animais, apesar da existência de lei protetora, mas que existe a necessidade do apoio da Polícia Militar, através de uma parceria para que se cumpra a lei, frisando que um veterinário é necessário e que se precisa de treinar o mesmo, precisando que alguém possa contatar o pessoal do castra-móvel para possibilitar a sua vinda, necessitando também que a lei seja aplicada para inibir aquelas pessoas que maltratam os animais, agradecendo ao vereador Pablo José da Silva Gois que auxiliou no programa das casinhas para animais, agradecendo finalmente a todos e solicitando que todos se disponham a auxiliar. O Sr. Presidente colocou a Câmara Municipal à disposição para que possa levar este projeto adiante, se disponibilizando vários vereadores a auxiliar, inclusive com doação mensal de ração. O vereador Luciomar Lemes de Freitas disse que tem um contato com pessoa de Ituiutaba que auxiliou no tratamento de um animal que havia sido atropelado, se dispondo a transportar as voluntárias que forem buscar informações ou organizar documentos para a criação de uma ONG, se referindo a um trabalho de orientação e conscientização que deve ser feito com os produtores rurais do município e região, para que não soltem aqui os seus animais. Depois de várias sugestões, como a do Sr. Presidente de designar três responsáveis para cada casinha colocada nas ruas, se dispôs o vereador Douglas Henrique Valente, além da doação de ração a dar suporte legal, como advogado, para elaboração do Estatuto na criação da ONG. Finalmente a Sra. Aparecida de Cássia Silva agradeceu a disponibilidade de apoio e cooperação dos componentes deste Legislativo, se colocando à disposição, juntamente com as voluntárias que a auxiliam neste empreendimento. Colocada a Palavra Franca aos senhores vereadores usou da mesma inicialmente o vereador Átila José Pizarro Carvalho, cumprimentando aos presentes e discorrendo sobre a responsabilidade na fiscalização que deve ser feita pelos componentes deste Legislativo, tendo em vista que hoje teve a notícia de um concurso público, um processo seletivo da saúde, no qual a primeira publicação ocorreu no dia 25 de Outubro e muitos nem ficaram sabendo, explicando que todo processo seletivo tem que ter o edital e o prazo de publicação no mínimo de 30 dias para que toda a população soubesse, tendo a certeza que muita gente queria fazer a inscrição para este certame, este processo seletivo e não o fez porque não tomou conhecimento, e, quem tomou conhecimento não teve tempo hábil para juntar a documentação, visto que as

inscrições a serem feitas tão somente no dia 30 de Outubro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, de forma presencial na Escola Municipal José Martins Alameu, havendo um prazo de apenas 05 dias após a publicação, havendo até mesmo sido publicada uma errata no dia 27 de Outubro, corrigindo algo que estava faltando no edital, dizendo que o que não pode acontecer é uma errata ter sido publicada no dia da inscrição, ou seja, hoje, 30 de Outubro, sendo inaceitável esta situação, arguindo se a Prefeitura pode fazer um processo de seleção de apenas um dia de publicação, sendo inadmissível esta ocorrência e que o processo seletivo deve ser estendido para toda a população, ser colocada em lugar público e ter uma maior divulgação, porque muita gente que está desempregada não soube daquele edital e às vezes podem ser pessoas credenciadas e que inclusive uma pessoa não conseguiu se inscrever porque não tem Carteira de Trabalho e como uma pessoa vai fazer para conseguir uma Carteira de Trabalho em horas, visto que a última errata foi publicada no dia 30, hoje, não tendo como conseguir a Carteira de Trabalho neste prazo porque necessita ir em outros lugares, pegar senha e como vão conseguir se inscrever, visto que muitos são os seus primeiros empregos e não têm o documento, solicitando ao Sr. Líder do Prefeito, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que pudesse esclarecer o que aconteceu e o porque deste processo seletivo ser feito, como já é a marca desta administração pública, a “toque de caixa”, rápido, piscou perdeu, é “vapt vupt” como se diz, piscou está fora, dizendo que foi muito mal divulgado. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos disse que iria repetir que é líder do governo com os projetos e não sabia sobre este processo seletivo, dizendo que chegou na Prefeitura hoje e viu o pessoal ir fazer inscrição, não tendo conhecimento e por este motivo não podendo responder ao questionamento do colega vereador Átila José Pizarro Carvalho. O vereador Gabriel de Oliveira Lima cumprimentou aos presentes e disse que, parafraseando ao colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, tudo aqui é feito à “toque de caixa”, explicando que fez algumas anotações para repassar para a população como está sendo conduzida a administração pelo Prefeito Wender Luciano de Araújo Silva, dizendo que o orçamento para 2.018 existem cortes na saúde, na educação, segundo justificativas visando “economia”, mas destinou R\$50.000,00 para assessoria, para o assessor de imprensa divulgar ele no face book e no jornal e ficar batendo nos três vereadores que segundo eles são oposição, mais R\$38.000,00 com despesas de outros serviços jurídicos, se existem 04 advogados no quadro do município e não necessitava desta despesas, R\$40.000,00 em diárias, para ele ir para Belo Horizonte, Brasília, sendo este o município que está com dificuldades, este o município que precisa economizar na saúde? A iluminação pública está uma vergonha e não tem dinheiro para mandar trocar as lâmpadas, parecendo que Gurinhatã virou a cidade dos vaga-lumes, se dizendo envergonhado de sair à rua e ser cobrado pela população a troca das lâmpadas, que segundo eles estão tendo de sair com lanternas para as ruas, estando se sentindo envergonhado de falar que é vereador e além do mais não pode cobrar, porque se cobrar dizem os da administração que o Gabriel só sabe “atrapalhar”, só sabe falar mal do Sr. Prefeito, frisando que de aproximadamente 50 projetos votou favorável em 47 deles e será que é deste jeito que está atrapalhando? Disse que fazem as solicitações pedindo as prestações de contas e se alguém da população lhe perguntar o quanto foi gasto no Torneio 1º de Maio, quanto foi gasto na festa da Exposição, quanto foi gasto na reforma da Prefeitura, não sabe, apesar de ser uma vergonha, porque desde Maio estão solicitando e eles não mandam, justamente ele que pregava nos palanques que o governo dele seria o governo da transparência, sendo a meta de governo salário em dia, dizendo que o mês que vem ele vereador mandará fazer um bolo para dar de presente ao Sr.

Prefeito por um ano de salário atrasado dos funcionários, sendo uma vergonha e que o Sr. Prefeito deveria ter respeito para com o funcionalismo, que é o funcionalismo do município, não trabalhou nem para o Sr. Prefeito atual nem para o Sr. Prefeito anterior, trabalhou para o município, dizendo que o prefeito sairá daqui uns anos e os funcionários vão ficar, porque são funcionários de carreira, repetindo que o Sr. Prefeito tinha de ter respeito, tinha de ter palavra e que ele não paga ao funcionário público porque deu prioridade foi para transformar a Prefeitura no Castelo da Realeza, não paga o funcionário público porque adquiriu uma camioneta, uma mega-camioneta para ele andar, porque ele disse que não anda em carro popular, não paga os funcionários porque fez festa de exposição, dizendo que festa é bom mas que a maioria dos funcionários estão com o nome no SERASA, dizendo que o Sr. Prefeito tem que pagar aos funcionários do município, reafirmando que isto é uma vergonha para o Sr. Prefeito, dizendo que além dele comprar uma mega-camioneta emplacou ela com a mesma numeração de uma camioneta dele em particular, só mudando as letras, deixando a pergunta: qual é a intenção dele? Deixa a pergunta no ar, sem opinar, frisando que pediu para que o Sr. Prefeito plotasse a camioneta do município, para identificar qual é a do município, mas ele não plota e usa as duas como se fossem particular dele, repetindo que está dando vergonha ser vereador em Gurinhatã, se dizendo envergonhado e acreditando que alguns colegas vereadores também devem estar sentindo da mesma forma, apesar de alguns não partilharem este pensamento, porque se o Sr. Prefeito mandou, se “o imperador” mandou, eles votam, citando outra coisa vergonhosa que o Sr. Prefeito mandou no projeto de lei do orçamento para 2.018 que além dos R\$30.000.000,00 do orçamento ele tenha mais 15% destes R\$30.000.000,00, ou seja, R\$4.500.000,00 para gastar da forma que ele quiser, sem dar satisfação à Câmara Municipal, perguntando aos presentes se algum deles tem coragem de assinar um cheque em branco de R\$4.500.000,00 e entregar para alguém, dizendo que este dinheiro é da população de Gurinhatã, estando em defesa dos cofres públicos, estando em defesa dos impostos que o povo paga, apesar de existirem pessoas que acham errado ele vereador fiscalizar, sendo este o papel do vereador, de fiscalizar, é obrigação do vereador de cobrar e fiscalizar pois é ele que está junto da população, é ele que está tomando as cobranças do dia a dia, pois muita gente não tem coragem de se dirigir ou falar ao Sr. Prefeito mas no vereador ele “pega no pé”, como se diz, tendo pessoas que dizem que “estes vereadores” não fazem nada, generalizando e incluindo todos desta Casa de Leis, mas quer ter a consciência tranquila de que o vereador Gabriel de Oliveira Lima vai honrar o salário que recebe e que é pago pela população, porque é funcionário do povo, se referindo também a respeito do transporte escolar que tem transportador quase parando de puxar alunos porque não recebe, tá atrasado o pagamento, como se não ia ter atraso neste governo? Está virando o governo do atraso em 11 meses. Relatou que sexta-feira o deputado Elismar Prado ligou para ele disponibilizando 21 mataburros de ferro, alguns bueiros, três jogos de vigas de ponte e recursos para comprar implementos agrícolas de quase R\$200.000,00 e foram perdidos estes bens e recursos para Gurinhatã porque o Sr. Prefeito que ia resolver o problema de Gurinhatã deixou o município sem certidão, sem CAJEQ, sem condições de receber recursos e estes vão ser destinados por aquele deputado para outros municípios, apesar das dificuldades para conseguir recursos, não virá nada do Estado por incompetência do Sr. Prefeito Municipal na administração do município e que pregava que era a solução para Gurinhatã, citando finalmente uma coisa vergonhosa que foi o envio de um projeto do Executivo, que o Sr. Presidente teve o bom senso de solicitar que fosse retirado da pauta de votações, dizendo que fez uma indicação

para que as pessoas carentes e os aposentados tivessem tarifa zero de IPTU, mas o Sr. Prefeito mandou um projeto que aumentava o IPTU e aumentava o ITBI, mas felizmente por solicitação de alguns desta Casa de Leis mandou retirar, entendendo que o Sr. Prefeito está fazendo aula com o Sr. Michel Temer, porque se é do PMDB, do 15, é da mesma escola, visto que a população não está mais aguentando o que o Presidente Michel Temer está aumentando de impostos, agora vindo o Sr. Prefeito querendo mais imposto, na contra partida, porque 80% da população de Gurinhatã é carente mas mesmo assim o Prefeito quer aumentar IPTU e ITBI, finalizando o seu pronunciamento com explicações a respeito de um convênio da arquibancada do campo de futebol que é no valor de R\$400.000,00 e foram feitos pagamentos de parcelas de R\$95.000,00 antes do Torneio 1º de Maio, depois mais outra parcela em Maio, após aquele Torneio, sem que se tivesse colocado nem ao menos um tijolo naquela obra, porque esta segunda parcela? Entende que este Prefeito subestima a inteligência dos vereadores e se esquece que ele vereador foi secretário de planejamento e entende os procedimentos dos convênios, dizendo que irá pedir, apesar de que eles nunca mandam resposta a nada, baseado em que ele pagou a segunda parcela ou a segunda medição daquele convênio, sem ter assentado mais nenhum tijolo? Deixando o ponto de interrogação, dizendo que este seria o governo que iria fazer Gurinhatã voltar a sorrir? O vereador João Batista de Souza usou em seguida da palavra para cumprimentar aos presentes e agradecer à administração na pessoa do Sr. Antonio Pedro da Costa, por haver mandado retirar uma água empoçada nas proximidades da residência do Sr. Gildo Silva de Moraes, desejando uma boa noite a todos. O vereador Douglas Henrique Valente cumprimentou também aos presentes, elevando também os agradecimentos a todos os que estão no plenário e participaram desta reunião, augurando que continuem sempre assim, prestigiando os trabalhos deste Legislativo, agradecendo também aos colegas vereadores pela participação e empenho nos trabalhos, desejando também uma boa noite a todos. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos elevou os cumprimentos aos que hoje aqui compareceram, inclusive ao vereador Eurides, da cidade vizinha de Itapagipe, dizendo que precisa interferência dos vereadores junto ao comando da Polícia Civil em Belo Horizonte, para solicitar mais uma vez que venham tirar identidades em Gurinhatã, pois não tem condições de transportar todos os que se interessam para Ituiutaba, bem como título eleitoral, pois para ser feito o transporte para todos os eleitores fazerem o cadastro da biometria é praticamente impossível e por isso se deve oficializar o MM. Juiz Eleitoral, Dr. Marcos José Vedovotto, para que venham a Gurinhatã, externando o convite para que os colegas vereadores cooperem com a campanha para a Casa de Apoio de Barretos, frisando que as vans voltarão a fazer o transporte nas segundas, quartas e sextas feiras, estando precisando material de limpeza para a Casa de Apoio, observando que muitos falam que a cidade está suja, cheia de cachorros, citando um ocorrido em uma cidade do Pará que o Sr. Prefeito daquela cidade lotou a cidade de sapos e a população reclamou e o Prefeito mandou que os caminhões da Prefeitura jogasse os sapos no rio, mas houve uma infestação de besouros e Sr. Prefeito disse “busquem os sapos”, frisando que Prefeitura é isto, um dia está bom, um dia está ruim, mas vai levando da maneira que der, com responsabilidade e trabalho e com certeza se chegará nos objetivos que foram colocados hoje, como sempre colocam com muita responsabilidade e transparência, para que Gurinhatã volte a sorrir. O vereador Átila José Pizarro Carvalho solicitou permissão para usar novamente a palavra apenas para dizer ao colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que a parábola usada foi bonita e interessante, mas que se deve acatar a Constituição, e, a Constituição diz

o seguinte: tratar os desiguais de maneira desigual até que se equiparem a todos, e, o que solicitou aqui foi o transporte digno para as pessoas carentes, pois quem tem condições de levar, certamente não deixará que sua mãe ou seu pai, por exemplo, sentindo dor para ir num ônibus não, vai colocar no seu carro próprio e levar, reiterando que o que ele pediu foi um transporte digno para as pessoas carentes. O Sr. Presidente concedeu a palavra para a Sra. Assessora Jurídica, que explicou que em relação à solicitação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, irá fazer primeiramente à promotoria e depois ao Sr. Juiz Eleitoral, dependendo do pronunciamento ou manifestação favorável do Ministério Público para depois ir ao juiz responsável. O Sr. Presidente disse que esteve no Cartório Eleitoral e ali lhe foi dito que se faz um agendamento por celular CTBC ou telefone fixo, para o número 148, que o cidadão será atendido na hora agendada e não terá que ficar em fila ou aguardando. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu ao vereador de Itapagipe, Sr. Eurides e aos demais presentes, agradecendo a todos os que estão engajados na defesa dos animais, colocando esta Casa de Leis à disposição, agradecendo a imprensa presente, fazendo um convite para todos para participarem de uma Seresta no dia 14 de Novembro, a partir das 21:00 horas no Karaíbas Tênis Clube, em prol da Farmacinha Natural, que é gratuita e com recursos também destinados para a Escola de Música de Gurinhata, deixando convocados desde já os colegas vereadores para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, que deverá ser efetivada no dia 13 de Novembro de 2017, às dezoito (18:00) horas, no horário regimental de costume. Declarou encerrados os trabalhos, dos quais foram lavrados em resumo esta ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os senhores vereadores que na ocasião se encontrarem aqui presentes.